

“Dispõe sobre Férias do Servidor e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito do servidor à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias do Servidor **PRUDENCIO FERREIRA DE FARIA**, CPF nº 002.547.391-30, das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Presidência, referente ao período aquisitivo de 03 de Março de 2023 a 02 de Março de 2024 para serem gozadas no período de 03 de Setembro à 02 de Outubro de 2024, 30 dias (trinta dias remunerados) conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 05 de Agosto de 2024.


MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024